



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA

LEI N.º 1.914, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência de fontes de recursos, abre Crédito Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a transferir fontes de recursos e abrir crédito suplementar para as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02.001.001-02.061.0001.2.001-3.1.90.11.00-Ficha-00001-Fonte-1.00	10.000,00
02.002.000-04.122.0005.2.013-3.1.90.11.00-Ficha-00046-Fonte-1.00	30.000,00
02.004.000-04.122.0019.2.039-3.1.90.11.00-Ficha-00102-Fonte-1.00	150.000,00
02.007.003-08.244.0052.2.180-3.1.90.11.00-Ficha-00410-Fonte-1.00	16.000,00
02.004.000-04.122.0019.2.039-3.1.90.04.00-Ficha-00102-Fonte-1.00	11.000,00
02.002.000-04.122.0005.2.013-3.1.90.13.00-Ficha-00047-Fonte-1.00	12.000,00
02.004.000-04.122.0019.2.039-3.1.90.13.00-Ficha-00103-Fonte-1.00	15.000,00
02.007.003-08.122.0051.2.171-3.1.90.13.00-Ficha-00395-Fonte-1.00	8.500,00
02.006.001-12.361.0042.2.149-3.1.90.11.00-Ficha-00245-Fonte-1.19	68.000,00
02.006.001-12.361.0044.2.153-3.1.90.11.00-Ficha-00253-Fonte-1.19	13.000,00
02.006.001-12.365.0043.2.385-3.1.90.11.00-Ficha-00267-Fonte-1.19	13.000,00
02.006.001-12.365.0043.2.528-3.1.90.11.00-Ficha-00277-Fonte-1.18	30.000,00
02.006.001-12.361.0042.2.149-3.1.90.13.00-Ficha-00246-Fonte-1.19	20.000,00
02.006.001-12.361.0044.2.153-3.1.90.13.00-Ficha-00254-Fonte-1.19	3.000,00
02.006.001-12.365.0043.2.527-3.1.90.13.00-Ficha-00275-Fonte-1.18	9.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.220-3.1.90.11.00-Ficha-00457-Fonte-1.02	30.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.418-3.1.90.11.00-Ficha-00469-Fonte-1.02	7.000,00
02.008.001-10.305.0064.2.237-3.1.90.11.00-Ficha-00522-Fonte-1.02	13.000,00
02.008.001-10.122.0058.2.205-3.1.90.13.00-Ficha-00421-Fonte-1.02	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 10/11/2020 a 12/11/2020

Jeovane Sillas de Sousa
Secretário Municipal de Governo
Nazareno - MG



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA

02.008.001-10.301.0061.2.220-3.1.90.04.00-Ficha-00456-Fonte-1.02	15.000,00
02.008.001-10.302.0062.2.225-3.1.90.14.00-Ficha-00477-Fonte-1.02	37.500,00
02.008.001-10.301.0061.2.218-3.1.90.04.00-Ficha-00447-Fonte-1.59	55.000,00
02.008.001-10.305.0064.2.237-3.1.90.04.00-Ficha-00521-Fonte-1.59	23.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.218-3.1.90.13.00-Ficha-00448-Fonte-1.59	5.000,00
02.008.001-10.305.0064.2.237-3.1.90.13.00-Ficha-00523-Fonte-1.59	1.800,00
02.008.001-10.301.0061.2.220-3.1.90.11.00-Ficha-00457-Fonte-1.54	42.500,00
02.008.001-10.302.0062.2.225-3.1.90.11.00-Ficha-00478-Fonte-1.54	230.000,00
02.008.001-10.302.0062.2.477-3.1.90.11.00-Ficha-00492-Fonte-1.54	4.000,00
02.008.001-10.303.0063.2.232-3.1.90.11.00-Ficha-00502-Fonte-1.54	5.500,00
02.008.001-10.305.0064.2.237-3.1.90.11.00-Ficha-00522-Fonte-1.54	6.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.217-3.1.90.13.00-Ficha-00440-Fonte-1.54	3.500,00
02.008.001-10.301.0061.2.220-3.1.90.13.00-Ficha-00458-Fonte-1.54	6.000,00
02.008.001-10.302.0062.2.225-3.1.90.13.00-Ficha-00479-Fonte-1.54	51.000,00
02.008.001-10.302.0062.2.477-3.1.90.13.00-Ficha-00493-Fonte-1.54	1.000,00
02.008.001-10.303.0063.2.232-3.1.90.13.00-Ficha-00503-Fonte-1.54	1.500,00
02.008.001-10.302.0062.2.225-3.1.90.04.00-Ficha-00477-Fonte-1.54	40.000,00
02.008.001-10.122.0058.2.205-3.1.90.11.00-Ficha-00420-Fonte-2.59	122.000,00
02.008.001-10.301.0061.2.217-3.1.90.04.00-Ficha-00438-Fonte-2.59	21.500,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, fica o executivo municipal autorizado utilizar o excesso de arrecadação da fonte 1.19 no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), da fonte 1.54 no valor R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) e a utilizar o superávit financeiro apurado nos exercícios anteriores na fonte 2.59 no valor de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) que no exercício de 2020 foi apurado/transferido das fontes 1.48, 1.49, 1.50 e 1.51 para a fonte 2.59 proveniente de transferências do SUS – Bloco Custeio Ações/Serviços de Saúde e a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.001.001-04.122.0002.2.007-3.1.90.11.00-Ficha-00016-Fonte-1.00	10.000,00
02.001.001-04.122.0003.2.008-3.1.90.11.00-Ficha-00019-Fonte-1.00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 10/11/2020 a 17/11/2020

Jeovane Sillas de
Secretário Municipal de Governo
Nazareno - MG




MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel: (35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTO

02.005.003-04.122.0028.2.508-3.1.90.11.00-Ficha-00218-Fonte-1.00	20.000,00
02.005.003-04.122.0028.2.056-3.1.90.11.00-Ficha-00213-Fonte-1.00	10.000,00
02.007.003-08.122.0051.2.169-3.1.90.11.00-Ficha-00391-Fonte-1.00	15.000,00
02.006.003-12.361.0038.2.142-3.1.90.11.00-Ficha-00334-Fonte-1.01	187.500,00
02.006.001-12.361.0042.2.148-3.1.90.11.00-Ficha-00242-Fonte-1.18	50.000,00
02.006.001-12.361.0042.2.148-3.1.90.13.00-Ficha-00243-Fonte-1.18	20.000,00
02.006.001-12.365.0043.2.154-3.1.90.13.00-Ficha-00261-Fonte-1.19	3.000,00
02.008.001-10.122.0058.2.205-3.1.90.11.00-Ficha-00420-Fonte-1.02	100.000,00
02.008.001-10.122.0058.2.205-3.3.90.30.00-Ficha-00423-Fonte-1.02	52.500,00
02.008.001-10.304.0064.2.234-3.1.90.04.00-Ficha-00509-Fonte-1.59	6.800,00
02.008.001-10.301.0061.2.418-3.1.90.11.00-Ficha-00469-Fonte-1.59	78.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 10 de novembro de 2020.


José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 16/11/2020 a 17/11/2020.


Jevane Sillas de Sousa
Secretário Municipal de Governo
Nazareno - MG